

A proposta já pode ser encaminhada para análise dos senadores

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que obriga hospitais e maternidades a orientarem pais e responsáveis por recém-nascidos sobre a importância da realização do teste do pezinho. Esse exame é feito com a coleta de gotas de sangue dos pés do recém-nascido entre o terceiro e o quinto dia de vida.

As informações oferecidas aos pais devem ser de fácil entendimento e fornecidas presencialmente, podendo ser complementadas por meio impresso ou digital.

O relator, deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), apresentou parecer favorável ao [texto aprovado na comissão anterior](#), que altera a redação original do **Projeto de Lei 4202/20**, do ex-deputado Sergio Vidigal (ES). O texto aprovado inclui a medida no Estatuto da Criança e do Adolescente, em vez de criar uma nova lei, como pretendia o projeto original.

O projeto foi aprovado em caráter conclusivo e poderá seguir ao Senado, a menos que haja recurso para votação pelo Plenário.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 09.11.2023